

**PORTARIA Nº 3/2012**

Autoriza o cadastramento de servidores junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL.

A **Excelentíssima Doutora GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza do Trabalho do Núcleo de Apoio às Execuções Trabalhistas e Divisão de Precatórios e Requisitórios, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e na Portaria nº 9/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará,

**RESOLVE:**

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, do analista judiciário, matrícula 7955, **PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO** e do analista judiciário, matrícula 3087964, **JOÃO PAULO DE SOUZA** para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de *e-mail* institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

**GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**

Juíza do Trabalho